

RELAÇÃO DE INSCRITOS – ETAPA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 22/2025

Cargo: Analista de Gestão com Ênfase em Administração de Projetos

Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna pública a relação das inscrições recebidas no processo seletivo simplificado, a contratação de profissional para atuar nas atividades acessórias aos projetos e convênios firmados com a UFLA.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
Alisson Lara de Carvalho
Ana Clara Andrade de Toledo
Ana Luiza Santos Ferreira
Andressa Caroline De Battisti
Anielli de Fátima Nascimento Mendonça
Breno Guimarães Oliveira
Caio Pala Cardoso
Ernani Marques da Silva
Hugo César Belloni Silva Rodrigues
Isabella Luísa dos Santos
Júlia Dias de Abreu
Julio Cesar Anacleto Silva
Karina Carvalho Guimarães
Karina Kelen da Cruz
Kelen Cristina dos Reis Andrade
Lorena Kelly Romão
Rafael Rezende Ribeiro
Regina Tavares Delcourt
Renata Carvalho do Nascimento Mariano
Rodolfo Monge Hirsch
Samuel Marcos Nascimento Valácio

Thiago Henrique Domingos

As inscrições indeferidas do processo seletivo simplificado estão listadas a seguir:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Adriano Augusto	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Ana Carolina Simplicio de Castro	Indeferida descumprimento do item 4.2.5 do edital
Ana Flávia Pereira Reguim	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Ana Valéria Magalhães Moreira	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Beatriz Maria Mesquita	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Benedito Carlos Fernando	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Braulio Murta Baiao Albino	Indeferida descumprimento do item 4.2.5 do edital
Breno Soares Naves	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Claudio Diniz	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Claudio Elias Tadeu	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Danyelle Ferraz	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Emanuelle dos Santos Pinheiro	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Ernani Souza Silva	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Everson Augusto Carvalho Lima	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Everton Oliveira	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Gabriel Dias	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Gabryelle Ferraz Lima	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Gláucia Franciene de Souza	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Glicia Kelly dos Santos	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Grazielle de Fátima Penha Clemente	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Gustavo Henrique Alves	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Gustavo Henrique da Silva Rocha	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Haroldo Bartels Carvalho	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Helbert Freire da Cruz	Indeferida descumprimento do item 2.1.1. do edital
Heyder Alvares Mesquita Andrade	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Joel Resende Garcia	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital

Josué Yutaka Sugano	Desistente
Josué Yutaka Sugano	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Juliana AP Pinheiro da Silva	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Juliana Iris Nunes	Desistente
Juliano Alves de Fátima	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Júlio Márcio Dutra da Silva	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Larissa Xavier Lima Cecoti	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Lauana Dias Hannas	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Luan Mike De Almeida	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Lucas Abreu Alves	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Lucas Emanuel Santos Torres	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Lucas Teofilo Moreira	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Luiz Henrique Silva Costa	Indeferida descumprimento do item 4.2.5 do edital
Manuela Figueiredo Corrêa	Indeferida descumprimento do item 4.2.5 do edital
Marcelo Abreu Godinho	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Marcos Vieira De Carvalho	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Marjorie Gracino	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Marlon Fernandes Domingos	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Maycon Eduardo Rodrigues de Castro	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Mayka Érika da Silva	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Milson Jose Guilherme	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Otávio José Lindoso Neto	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Paula Moraes de Freitas Oliveira	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Pedro Henrique Carvalho Silva	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Polliany Kassia de Jesus Reis	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Rafael de Jesus Botrel	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Rainer de Oliveira Neves Pereira	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Ricardo junior	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Rodrigo de Souza Balduino	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Rondinelli Heitor Resende Andrade	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital

Stanley Figueiredo	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Stefany Azevedo Tomaz Neri	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Taiane Lauana Da Silva	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Taynara Teodoro Mesquita	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Theo De Lorenzo Naves	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Thiago Paiva Almeida	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Thiago Valadão Braga	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital
Whuadik Ribeiro Da Silva	Indeferida descumprimento do item 4.2 b. do edital

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra o resultado das inscrições, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br com o assunto “Recurso Administrativo ao Resultado nº 22/2025, que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Sofia Santos Teixeira
Assistente de Gestão de Pessoas- FUNDECC